



**Ata de Reunião – Comitê de Transição
Ref. nº. 07**

Contrato de Concessão N° 002/SVMA/2022

3° Lote dos Parques: Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon), Parque Mário Covas e a Praça Alexandre de Gusmão.

Pauta: 1) Notificação; 2) Composição do comitê de transição; 3) Recolhimento de contribuições previdenciárias trabalhistas; 4) Planos operacionais; 5) Garantia de Execução Contratual; 6) Calendário de atividades de Interesse coletivo; 7) Plano de intervenções; 8) Verificador Independente e Instituto de pesquisas; e 9) Relatório de Atividades Anual.

Participantes: Victor Antar (Consórcio Borboletas), Gabriela Woerle (Consórcio Borboletas), Isabella Yuri Kobayashi (Consórcio Borboletas), Michel Farah (Consórcio Borboletas), Marc Brodhun (Consórcio Borboletas), Pedro (Secretaria de Governo), Jesus Pacheco Simões (Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias), Bárbara Yadoya (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente), Bruna Dallaverde (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente), Welton Santos (Conselho Gestor dos Parques), Neide Watanabe (Conselho Gestor dos Parques), Fernanda Quintela de Carvalho (SP Parcerias), Rafael Vilas Boas (SP Parcerias) e Tamires Carla de Oliveira (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente).

Às **15h00** do dia **17 do mês de Novembro do ano de 2022**, na sede da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, reuniram-se os Srs. participantes a fim de discutirem a pauta do dia. A Srta. Bárbara Yadoya presidiu a reunião e leu a pauta do dia:

Item nº 1 da pauta (Notificação): O Poder Concedente pontuou sobre os horários de abertura e fechamento dos Parques Trianon e Mário Covas, que foi um dos temas tratados na Notificação enviada à Concessionária, alertando sobre ser uma obrigação prevista em contrato passível de penalidade se não for cumprida. O Poder Concedente enfatizou que quaisquer necessidades de alteração dos horários de abertura e fechamentos dos parques devem ser repassadas previamente à SVMA para que haja a devida análise.

Item nº 2 da pauta (Composição do Comitê de Transição): O Poder Concedente indagou a Concessionária sobre a indicação de novos componentes para composição do Comitê de Transição. A Concessionária informou que haverá a indicação da Sra. Flávia Bellaguarda, responsável pela Gestão dos Parques Trianon e Mário Covas e Praça

Alexandre de Gusmão, devendo iniciar em dezembro de 2022 suas atividades, bem como sua indicação.

Item nº 3 da pauta (Recolhimento de contribuições previdenciárias trabalhistas): A SP Parcerias questionou sobre o envio do recolhimento de contribuições previdenciárias trabalhistas referente ao 2º (parcial) e 3º trimestre. A Concessionária informou que realizará o envio dos recolhimentos no presente dia, ou seja, em 17/11/2022.

Item nº 4 da pauta (Relatório de Operação e Gestão): O Poder Concedente cobrou à Concessionária o envio do relatório do mês de junho, referente ao 2º trimestre de 2022, solicitando que seja revisada a formatação dos relatórios enviados para constar todos os itens conforme previsto em Contrato.

Item nº 5 da pauta (Planos Operacionais): O Poder Concedente confirmou o recebimento dos planos operacionais revisados da Praça Alexandre de Gusmão, informando que em análise preliminar identificou que as ressalvas feitas anteriormente não foram atendidas pela Concessionária. Ainda, ressaltou sobre o prazo de entrega dos planos operacionais revisados dos Parques Trianon e Mário Covas, que está previsto para 24/11/2022.

A Concessionária manifestou preocupação com relação às ressalvas feitas pelos departamentos técnicos da SVMA nos planos operacionais apresentados, apontando haver divergências entre as ressalvas feitas pelos departamentos técnicos internos da SVMA.

O Poder Concedente respondeu à preocupação manifestada pela Concessionária e esclareceu a possível divergência levantada, sendo esta oriunda da repetição de conteúdo entre os planos operacionais e a necessidade de maior ênfase às operações práticas e específicas de cada frente abordada nos documentos para que estes correspondam a manuais orientadores das ações. Em complemento, o Poder Concedente sugeriu o agendamento de reunião entre os departamentos técnicos e a Concessionária, para alinhamento dos planos operacionais e devidos esclarecimentos aos apontamentos colocados.

O Poder Concedente sugeriu a entrega dos planos operacionais apenas no formato digital (*link* ou *pen drive*) até que seja definido o plano operacional oficial, não sendo necessário a entrega das revisões dos planos operacionais em via impressa.

Item nº 6 da pauta (Garantia de Execução Contratual): A Concessionária informou que a apólice de garantia de execução contratual será emitida no dia 23/11/2022. Ainda, A SP Parcerias informou que enviará a devolutiva da análise do Seguro apresentado.

Item nº 7 da pauta (Calendário dos eventos e atividades de interesse coletivo): O Poder Concedente ressaltou sobre a entrega do calendário de atividades de interesse coletivo, que deve ser feita trimestralmente, reforçando sobre a necessidade de evidências nos relatórios elaborados pela Concessionária das atividades realizadas, devendo constar de forma detalhada o horário, data e número de participantes nas atividades.

A Concessionária pontuou sobre a dificuldade em comprovar o número de participantes

nas atividades realizadas. Respondeu o Poder Concedente que esta afirmativa não condiz com a realidade, visto que o material enviado carece de informação suficiente para análise. Ainda, a Concessionária esclareceu que já foi dada entrada no registro do nome “Parques da Paulista” junto ao INPI.

Sobre a realização de eventos, foi levantado pelo Poder Concedente que a Concessionária observe a resolução 20 da CPPU, que trata da realização de eventos, sugerindo o agendamento de reunião de alinhamento para tratar de eventos de grande porte.

Item nº 8 da pauta (Plano de intervenções): O Poder Concedente solicitou à Concessionária que seja entregue um estudo preliminar das intervenções, conforme a normatização de desenho arquitetônico, acompanhado de detalhes técnicos que viabilizem a análise pelas divisões técnicas da SVMA, e posterior repasse aos órgãos de acatamento patrimonial, para agendamento de reunião de alinhamento. Ainda, o Poder Concedente alertou sobre o prazo (30/11/2022) para entrega do plano de intervenção. A Concessionária manifestou a necessidade de prazo para a entrega do plano de intervenção, informando que será realizado pedido formal de dilação de prazo à SVMA via ofício.

Item nº 9 da pauta (Verificador Independente e Instituto de Pesquisas): O Poder Concedente reforçou sobre o prazo contratual para atendimento do encargo e do processo de contratação e tratativas do Verificar independente e instituto de pesquisas, que deve ser integralmente acompanhado pelo Poder Concedente. A Concessionária ressaltou que informará o Poder Concedente do início do processo de contratação.

Item nº 10 da pauta (Relatório de atividades anual): O Poder Concedente pontuou sobre o envio do relatório de atividades anual, no prazo do dia 01/03/2023.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17h30 e, para constar, eu, Isabella Yuri Kobayashi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim.

Isabella Yuri Kobayashi
Advogada OAB/SP nº 463.013
Consórcio Borboletas